

P O R T A R I A N º 144/2026

Designar servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para análise, exame e julgamento de propostas e documentação, apresentadas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 003/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para análise, exame e julgamento de propostas e documentação, apresentadas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 003/2026 – PMU, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada pelo menor preço global, regime de execução Semi Integrada, para elaboração de projetos executivos, execução de obras civis, hidráulicas, elétricas, eletromecânicas e de automação, testes, comissionamento e entrega final em operação do Sistema de Esgotamento Sanitário da EEE São Roque, composto por, Estação Elevatório de Esgoto (EEE São Roque); Linha de Requalque (LR); Interceptor de Esgoto; Redes Coletoras de Esgoto (RCE) dos bairros abrangidos; Ligações Prediais de Esgoto (LPE); Urbanização; Drenagem; Acessos e Recomposição de Pavimentação; Entrega de Documentação Técnica e As Built completo, conforme condições, quantidades, termo de referência e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Agente de Contratação: Kaleb Saab de Souza
CPF 119.120.429-40
Equipe de Apoio: Gustavo Felipe Báculo
CPF 100.815.559-46
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40

Art. 2º. Fica fixada a data de 26 de março de 2026, às 09:00 horas, para que os servidores designados de que trata esta Portaria se reúnam na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores designados, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração